

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 429 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

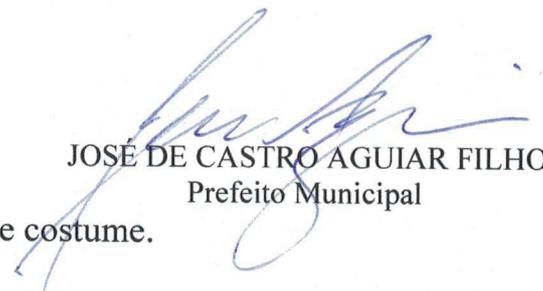
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

R E S O L V E

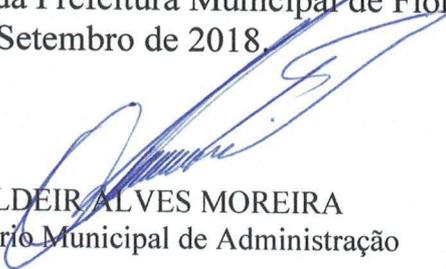
Artigo 1.º - Fica afastada do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM a Servidora Pública Municipal Sra. ROSELI BRITO DE OLIVEIRA, portadora do NIT n.º 122.93271.32/5, a partir de 28 de Agosto do corrente ano, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde CID: G-560, conforme Atestado de Licença Médica de do DR. PAULO AMÉRICO N. FRANCO, CRM 26.293.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 18 de Setembro de 2018.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 18 de Setembro de 2018.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração